



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de 2020, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida John Kennedy, n.º 120, Centro, Araruama/RJ, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n.º 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade n.º 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o n.º 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade; doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial – SRP n.º 127/2020, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE** registrar os preços para futura e eventual “aquisição de material de música para atender as necessidades das unidades, CAPS II – Centro de Atenção Psicossocial, RT 01 – Residência Terapêutica número 01 e RT 02 – Residência Terapêutica número 02”. Estando de acordo com as especificações no Termo de Referência da SESAU – ANEXO I do Edital às fls. 83/93 e na Ata de Sessão Pública constante às fls. 337 do processo administrativo n.º 22.584/2020, que passam a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação e a mesma será utilizada pela Secretaria Requisitante, como órgão gerenciador na forma prevista no instrumento editalício, com as sociedades empresárias que tiverem preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, bem como pelos representantes das sociedades empresárias com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na futura e eventual aquisição de material de música para atender as necessidades das unidades, CAPS II – Centro de Atenção Psicossocial, RT 01 – Residência Terapêutica número 01 e RT 02 – Residência Terapêutica número 02, conforme Termo de Referência e demais especificações



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 127/2020 e seus anexos nos autos do processo administrativo n. 22.584/2020.

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS / DA VALIDADE DOS PREÇOS

Itens	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	Aquisição de material de música para atender as necessidades das unidades, CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial, RT 01 - Residência Terapêutica número 01 e RT 02 - Residência Terapêutica número 02.					
1	AMPLIFICADOR PARA GITARRA - ALTO-FALANTE DE 6,5" 8OHMS, POTÊNCIA: 25W RMS, CONTROLES DE GANHO, GRAVE, MÉDIO, AGUDO E MÁSTER, CANAL LIMPO E CANAL DISTORÇÃO, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO, ENTRADA AUXILIAR PARA CONECTAR CELULAR, NOTEBOOK, ETC., PROTEÇÃO TÉRMICA, ACABAMENTO EM CURVIM PRETO OU CREME COM DETALHES DOURADOS, ALIMENTAÇÃO: 110V/220V PESO: 5KG, DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P): 37,5 X 32,5 X 20 CM.	Unid.	1	SHELDON	R\$ 1.389,00	R\$ 1.389,00
2	ATABAQUE - ATABAQUE EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, CASCO FABRICADO EM RIPAS DE PINUS QUE MEDEM APROXIMADAMENTE 110 CM, - AJUSTE E AFINAÇÃO POR 04 TARRAXAS (PARAFUSOS E PORCAS METÁLICAS), POSSUI 04 FERRAGENS METÁLICAS PRESAS NA MADEIRA PARA AS TARRAXA, POSSUI 05 CINTAS METÁLICAS EM TORNO DO CASCO DE MADEIRA, BOCA DO SUPORTE DO COURO EM RESINA PLÁSTICA CURVADA TORNANDO SEU USO CONFORTÁVEL, CASCO EM MADEIRA PINUS DE REFLORESTAMENTO, NÃO SEGUE COM SUPORTE OU PÉ. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) CIRCUNFERÊNCIA SUPERIOR: 35 CM	Unid.	1	ATABAQUE JAIR	R\$ 859,00	R\$ 859,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

	CIRCUNFERÊNCIA INFERIOR: 15 CM ALTURA: 108 CM PESO: 8.820 KG.					
3	BONGÔ - CORPO DE MADEIRA, ACABAMENTO: REVESTIMENTO DE FORMICA PRETA, PELE ANIMAL, FERRAGENS CROMADAS, TAMANHO EM POLEGADAS: 7" X 8", TAMANHO EM CENTÍMETROS APROXIMADOS: 17,78 X 20,32 CM, DIMENSÃO TOTAL APROXIMADA: 44 X 22 X 16 CM PESO APROXIMADO: 2.815KG.	Unid.	1	VANGUARDA	R\$ 504,95	R\$ 504,95
6	CADERNO PARTITURA - CADERNO DE MUSICA GRANDE 96 PÁGINAS UNIVERSITÁRIO COM PAUTA / PENTAGRAMA (48 FOLHAS) CONTENDO NOÇÕES BASICAS DE TEORIA MUSICAL.	Unid.	1	EDITORA RICORDI	R\$ 27,89	R\$ 27,89
11	ESTANTE PARA PARTITURA - RETRÁTIL, ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE, CAPACIDADE 5 KG, PESO 1,20 KG, ACABAMENTO PRETO EPÓXI, DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA MÍNIMA 55 CM, ALTURA MÁXIMA 120 CM.	Unid.	2	VECTOR	R\$ 92,90	R\$ 185,80
12	GANZÁ EM ALUMÍNIO - ALUMÍNIO POLIDO, DIMENSÕES APROXIMADAS 21 X 6,0 CM	Unid.	3	LUEN	R\$ 78,89	R\$ 236,67
14	KIT ILUMINAÇÃO FESTA 5X1 LASER, MAGIC BALL, STROBO, LUZ NEGRA, TINTAS UV LUZ PARA FESTA - 01 LASER PROJETOR HOLOGRÁFICO COM DIODO NAS CORES VERDE E VERMELHO EFEITOS PONTILHADOS, CARÇAÇA EM ALUMÍNIO ESCOVADO E ALÇA PARA FIXAÇÃO, REFRIGERADO POR COOLER E TRIPÉ COM REGULAGEM, SENSOR DE SOM QUE ACOMPANHA A BATIDA DA MÚSICA ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO FUNCIONA EM 110 OU 220V, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 50 X 105 X 130 MM E PESO DE 850 GRAMAS. 01 BOLA MALUCA MAGIC BALL LED RGB HOLOGRÁFICO USB PEN DRIVE, 2 AUTO FALANTES LATERAIS DE 3W CADA E PEN DRIVE	Unid.	2	BRIWAX	R\$ 494,66	R\$ 989,32



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

	<p>COM MÚSICAS GRAVADAS, SENSOR DE SOM QUE ACOMPANHA A BATIDA DA MÚSICA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO FUNCIONA EM 110 OU 220V DIMENSÕES DO APROXIMADAS PRODUTO 175 X 155 MM E PESO APROXIMADO 0,910 KG. 01 STROBO COM 12 LEDS BRANCOS ALTO BRILHO 15W, REGULAGEM DE SENSIBILIDADE DAS PISCADAS E SENSOR DE SOM QUE ACOMPANHA A BATIDA DA MÚSICA, FABRICADO EM PLÁSTICO ABS SUPER RESISTENTE E SUPORTE PARA FIXAÇÃO, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO FUNCIONA EM 110 OU 220V, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 165 X 105 X 60 MM E PESO DO PRODUTO 0,220 KG. 01 LÂMPADA 3U LUZ UV (ULTRA VIOLETA) ECONÔMICA DE 28W, POSSUI SOQUETE TIPO E-27 O MESMO DAS LÂMPADAS NORMAIS CASEIRAS, ALIMENTAÇÃO 110 OU 220V - PRODUTO NÃO É BIVOLT, NÃO UTILIZA REATOR. 03 TINTAS INVISÍVEIS, PRODUTO INVISÍVEL SOMENTE APARECE QUANDO EXPOSTO A LUZ NEGRA, PODE SER APLICADO DIRETAMENTE NA PELE, PAREDES, MADEIRAS, TECIDO ETC. SIMPLES E PODE SER LAVADO COM ÁGUA E SABÃO. CONTEÚDO DO KIT 01 LASER HOLOGRÁFICO, 01 STROBO LED BRANCO, 01 BOLA MALUCA MAGIC BALL USB, 01 CONTROLE REMOTO, 01 PEN DRIVE COM MÚSICAS, 01 LÂMPADA LUZ NEGRA (110 OU 220V), 03 FRASCOS DE 60 ML DE CODIFICADORES INVISÍVEIS, PESO TOTAL DO KIT COM EMBALAGEM 2,0 KG.</p>					
16	<p>OVINHO DE GANZÁ - PLÁSTICO, COR VARIADAS, MEDIDAS APROXIMADAS 55 MM, KIT 3 UNIDADES</p>	<p>KIT 3 Unid.</p>	7	HOOK	R\$ 35,95	R\$ 251,65



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

18	PEDESTAL - PEDESTAL PARA MICROFONE TIPO GIRAFÁ, ACABAMENTO: PRETO EPOXI, POSSUI HASTE PARA AJUSTE NA HORIZONTAL, DIMENSÖES APROXIMADAS ALTURA MÍNIMA: 1,00MT, ALTURA MÁXIMA ESTENDIDO: 2,10MT, TAMANHO DO BRAÇO: 61 CM, PESO LIQUIDO: 1,40KG, ACOMPANHA CACHIMBO PARA MICROFONE PADRÃO SM-58 C/ FIO.	Unid.	1	IBOX	R\$ 87,95	R\$ 87,95
19	SURDO - SURDO APROXIMADAMENTE 60 CM X 20 CM MADEIRA -MADEIRA NATURAL, ARO BOLA CROMADO, 10 AFINAÇÕES COM TIRANTES ZINCADOS, 1 PELES DO TIPO ANIMAL (CABRA) + 1 PELE (NYLON) RESPOSTA, 1 TALABARTE DE 1 GANCHO (PRETO OU BRANCO) 1 BAQUETA PARA O SURDO DE TERCEIRA.	Unid.	2	TIMBRA	R\$ 1.148,95	R\$ 2.297,90
20	TANTAN - CORPO CILÍNDRICO EM MADEIRA 12" X 45 CM, ARO EM AÇO INOX, COM 06 AFINADORES, PELE EM KORINO NA COR PRETA, ACABAMENTO EMBORRACHADO, PINTURA SPARKLE CRISP EM AZUL, PRATA, VERMELHO, COBRE. COM CHAVE DE AFINAÇÃO.	Unid.	2	TIMBRA	R\$ 418,95	R\$ 837,90
21	TECLADO - TECLAS: 61, POLIFONIA: 32 NOTAS, CANÇÕES: 30 MÚSICAS PREDEFINIDAS, ACOMPANHAMENTOS: 114 ESTILOS, TIMBRES: 120 VOZES, EFEITOS: REVERB E CHORUS, LED DISPLAY, 120 SONS DE ALTA QUALIDADE, INCLUINDO PIANOS, GUITARRAS, METAIS E MUITOS OUTROS INSTRUMENTOS TRADICIONAIS, 114 RITMOS DE ACOMPANHAMENTO AUTOMÁTICO INCLUINDO FORRÓ, SERTANEJO, BOSSA-NOVA QUE PROPORCIONAM VERDADEIROS BACKING TRACKS COMO QUE DE UMA BANDA, PODEROSO SISTEMA ESTÉREO COM 2 FALANTES DE 2,5W CADA, METRÔNOMO, DUO MODE PARA 2 PESSOAS, FUNCIONA A	Unid.	1	HKEY BOARD	R\$ 1.248,00	R\$ 1.248,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

	PILHAS OU ENERGIA ELÉTRICA, ACESSÓRIOS INCLUSOS: ADAPTADOR DE ENERGIA PA-130 YAMAHA E ESTANTE DE PARTITURAS, COR: PRETO, TIPO DE CONEXÕES: 12V DC E FONE DE OUVIDOS, DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA: 109 MM, LARGURA: 940 MM, COMPRIMENTO: 306 MM, PESO: 3,4 KG.					
22	TRIÂNGULO - COR CROMADO, DIMENSÕES APROXIMADAS 43 CM, BATEDOR COM CABO REVESTIDO E CORDA PARA USA-LO SUSPENSO.	Unid.	3	LIVERPOOL	R\$ 124,00	R\$ 372,00
23	UKULELE - LINHA: ACÚSTICO, ESTILO: CONCERTO, TAMANHO: ADULTO, TAMPO: MOGNO, LATERAL: MOGNO, FUNDO: MOGNO, ESCALA: ROSEWOOD, CAVALETE: ROSEWOOD, BRAÇO: NATO, TARRAXAS: 2+2 NIQUELADAS, TRASTES: 15 EM LATÃO, MARCAÇÃO: BOLINHAS BRANCAS, ROSETA: MOSAICO, BRAÇO SEM TENSOR REGULÁVEL, CORPO SEM CUTAWAY, CORDAS: NYLON, COR: SATIN NATURAL (STNT), ACABAMENTO: ACETINADO (FOSCO), MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO: 62 CM, LARGURA: 21 CM, ESPESSURA: 7 CM, TAMANHO DA ESCALA: 26 CM.	Unid.	1	SEVEN	R\$ 989,50	R\$ 989,50
24	VIOLÃO ELETROACÚSTICO - CORPO: PLYWOOD SELECIONADO, BRAÇO: BIRCH, ESCALA: PLYWOOD SELECIONADO, MADEIRA DO CAVALETE: BIRCH, TARRACHAS: CROMADAS, CORDAS: 06 CORDAS DE NYLON, PINO PARA CORREIA, EQUALIZADOR DE 2 BANDAS (HIGH E LOW), COR: PRETO, ENTRADA P10, DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA 98 CM, LARGURA 43 CM, ESPERRUSA 10 CM, PESO 1,4 KG, TRASTES: 19.	Unid.	3	GIANINI	R\$ 666,00	R\$ 666,00
VALOR TOTAL						R\$ 12.275,53



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O Fornecedor classificado é o que segue:

Empresa Fornecedora (Razão Social): TOP LAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME		
CNPJ N°: 36.365.986/0001-40	Telefone: 22 2665-3218 / 22 2664-2245	
Endereço: Rua Rudy Alberto, 1175, Vila Capri.		
Cidade: ARARUAMA	UF:RJ	CEP:28.970-000
Endereço Eletrônico:		
Representante: Bernardo Barreto de Barros		
RG n° / Órgão Expedidor / UF: 121088850 IFP/RJ		CPF: 110.401.677-05

PARÁGRAFO TERCEIRO. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Araruama não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantindo às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será usuário do Registro de Preços o órgão gerenciador Secretaria Requisitante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na proposta final, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial – SRP n.º 127/2020.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 127/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O preço unitário a ser pago por item será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial – SRP n.º 127/2020, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(ais) também a integram.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

PARÁGRAFO QUARTO. A Ata de Registro de Preços oriunda deste Processo Licitatório, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por outros Órgãos ou Entidades não participantes, com a devida anuência do Órgão Gerenciador, de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A licitante vencedora deverá entregar o objeto pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Município de Araruama, através da Secretaria Requisitante, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os materiais deverão ser entregues de acordo com a solicitação da SESAU, em até 10 dias corridos após emissão da nota de empenho e autorização de fornecimento da DIALP-Divisão de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Getúlio Vargas s/nº, Centro - Araruama - RJ.

PARÁGRAFO TERCEIRO. A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços, estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o Município de Araruama convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

PARÁGRAFO QUARTO. A contratação decorrente do presente Registro de Preços, será requerida pela Secretaria Requisitante que apontará quantitativo a ser contratado, bem como prazo e setores englobados, de acordo com sua necessidade e conveniência.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)

Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial - SRP n.º 127/2020.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PARÁGRAFO SEGUNDO. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Cumprir todas as exigências contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

PARÁGRAFO QUARTO: Assinar a Ata de Registro de Preços;

PARAGRAFO QUINTO: Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Município ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do contrato;

PARAGRAFO SEXTO: Permitir o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por servidor designado pela CONTRATANTE para esse fim, em conformidade com o art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93;

PARAGRAFO SETIMO: Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto licitado, de acordo com o limite estabelecido no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;

PARAGRAFO OITAVO: Executar o objeto no local determinado no Termo de Referência conforme solicitação da Secretaria Requisitante;

PARAGRAFO NONO: Zelar pela qualidade do objeto oferecido até a hora de sua entrega e no decorrer de sua execução;

PARAGRAFO DÉCIMO: Manter contato permanente com a Secretaria requisitante, responsável pela retirada da nota de empenho;

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Atender imediatamente as determinações e exigências formuladas pela secretaria requisitante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Refazer ou substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

empregados, nos prazos estipulados, para que se efetue a correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações da Contratante;

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES

- I. Atestar a entrega do objeto do contrato por meio do Gestor do contrato;
- II. Efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata e nos costumes do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o teor constante pelo item 24 do Edital Pregão Presencial - SRP n.º 127/2020, através de cheque nominativo, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Araruama, ou crédito bancário, conforme o caso, em 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado da prestação dos serviços, caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial - TR, *pro rata die*.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos objetos estará condicionada ao disposto nos itens 19 e 20, do Edital Pregão Presencial - SRP n.º 127/2020.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, salvo as condições abaixo descritas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial - SRP n.º 127/2020, bem como as propostas das empresas especificadas nos autos do processo administrativo n.º 22.584/2020.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Araruama, 25 de Novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LÍVIA BELLO
Prefeita

ANA PAULA BRAGANÇA CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde

TOP LAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
Bernardo Barreto de Barros
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: